ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 914/2024

LEI MUNICIPAL Nº 914/2024
Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R$ 295.895,14 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco e quatorze centavos, valor que será acrescido à loa.

O Prefeito de Santa Cruz, Ivanildo Ferreira Lima Filho, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos. 165, § 5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz, decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Santa Cruz, crédito especial, no valor de R$ 295.895,14 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco e quatorze centavos), conforme dotação abaixo identificada:
Art. Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

‘ Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERÃO IUNCLUÍDOS NA LOA

Unidade	02.091 – Secretaria Municipal de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 - Difusão Cultural
Projeto/atividade	**Execução de Edital de fomento destinado a produção Cultural**
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R$	R$ 121.000,38
Elemento	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/R$	R$ 160.000,00
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 14.399/2022

Projeto/atividade	**Execução da lei aldir Blanc 2 PNAB/** Serviços de suporte e assesoramento técnico/ custo operacional 5% do valor geral da LAB-2 (PNAB)
Elemento	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/R$	R$ 14.794,76
Fonte de receitas	1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 14.399/2022

Santa Cruz/RN, 26 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:8D4CE25F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/